

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	STUDIO B FISIOTERAPIA E PILATES LTDA.
Nome Fantasia	STUDIO B FISIO
CNPJ	48.419.319.0001-82
Endereço	SHVP RUA 08 CH 216 LOTE 05 A LOJA 01.
CEP	72007020
Telefone	(61) 9 98178698
E-mail	studiorob.fisiopilates@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	STONE 197
Agência	0001
Conta corrente	9721741-8

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
07/2024 8.1	8.1 Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia (Ambulatorial e Complementar)

studiob.fisio 61 99817-8698 SHVP rua 8 CH 216 lote 5a loja 02



No Studio B somos mais que uma clínica de fisioterapia, somos um espaço dedicado ao cuidado integral de cada paciente, oferecendo tratamentos personalizados que promovem saúde, bem estar e qualidade de vida. Com anos de experiência e uma equipe altamente qualificada, atuamos em diversas especialidades, sempre com foco em resultados eficientes e com atendimento humanizado.

Nossa clínica oferece atendimentos na fisioterapia, RPG, acupuntura, pilates e fisioterapia pélvica (onde também temos os serviços de tapping e drenagem linfática). Dispomos de recepção ampla, dois banheiros com instalações PNE para o público feminino e masculino. Copa, DML e banheiro para funcionários. Além de 3 salas, sendo a primeira para consulta e avaliações, a segunda de RPG e a terceira com 2 macas na sala, para atendimentos de acupuntura comportando dois pacientes no mesmo horário, além de atendimentos de fisioterapia pélvica. Ampla sala de pilates contendo 2 barrel, 2 reformer torre, 1 cadillac e 2 chair. E para a fisioterapia uma área de exercícios contendo uma maca baixa grande e uma maca alta e 3 boxes separados com cortinas para atendimentos em áreas mais privativas.

A clínica possui 7 ar condicionado, 3 computadores, 1 ventosa dong yang, ponteira de liberação miofascial, 5 aparelhos Ibramed neurodyn, 1 aparelho Ibramed Sonopulse, 1 aparelho laserpulse, 2 infravermelhos, bicicleta, espaldar, barra paralela e diversos acessórios para auxiliar no atendimento dos pacientes.

Nosso horário de funcionamento é de segunda ás sextas de 07h ás 12h, 14h ás 19h.

Nossa missão é restaurar a funcionalidade do corpo e aliviar dores, para que os pacientes possam retomar suas atividades com conforto e segurança.

 studiob.fisio



61 99817-8698



SHVP rua 8 CH 216 lote 5a loja 02



TUSS (Tabela 22) PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA

Código TUSS	Descrição
50000144	Consulta ambulatorial em fisioterapia
50000160	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético
50000195	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de queimaduras
50000209	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema linfático e/ou vascular periférico
50000217	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos
50000233	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial para alterações inflamatórias e ou degenerativas do aparelho genito-urinário e reprodutor, e/ou proctológico
50000446	Reeducação Postural Global
31601014	Acupuntura por sessão
50000713	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente independente ou com dependência parcial, com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50001078	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com dependência total com disfunção decorrente de lesão do sistema nervoso central e/ou periférico
50000730	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
50000748	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório
50000756	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
50000764	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo aos pacientes com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular
50000772	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual por alterações endocrino-metabólicas



studior.fisio



61 99817-8698



SHVP rua 8 CH 216 lote 5a loja 02



50000780	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial em grupo por alterações endocrino-metabólicas
50000853	Atendimento Fisioterapêutico individual em Pilates
50000861	Atendimento Fisioterapêutico em grupo em Pilates

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Bianca Sores Silva pelo telefone nº (61)9 98025812, Whatsapp nº (61)9 98025812e e-mail: studiob.fisiopilates@gmail.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Brasília – DF, 25 de março de 2025.


 Bianca Soares Silva
 Fisioterapeuta
 CREFITO 2306202

(Bianca Soares Silva)

(3064824 SSP DF)

(06541071144)

 studiob.fisio



61 99817-8698



SHVP rua 8 CH 216 lote 5a loja 02

Quadro	Cargo	Especialidade	Habilitados para correção das provas discursivas				
Total de Convocados	Vagas Amplas Concorrência	Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência	Vagas Reservadas às Pessoas Negras	Vagas Reservadas às Pessoas Hipossuficientes			
QOBM/Saúde	Aspirante / Médico	Dermatologia	60	30	12	12	06
Emergencista	360	180	72	72	36		
Neurologia	60	30	12	12	06		
Oftalmologia	60	30	12	12	06		
Urologia	60	30	12	12	06		
Aspirante / Cirurgião-Dentista	Dentística	113	56	23	23	11	
QOBM / Complementar	Aspirante / Complementar	Contabilidade	75	37	15	15	08
Direito	75	37	15	15	08		
Enfermeiro Emergencista	225	112	45	45	23		
	Totais		1.088	542	218	218	110

2. Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
Chefe

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00054410/2025-76. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa STUDIO B FISIO, inscrita sob o CNPJ 48.419.319/0001-82, situada na Rua 8 dhácaria 216 lote 5A loja 1, Setor Habitacional Vicente Pires - DF, CEP 72.007-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELÍ BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 04/12/2025.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2025

PROCESSO Nº 00052-00005355/2024-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de inventário, gestão e remediação de vulnerabilidades em ativos de TIC e sistemas WEB da PCDF, com prestação de serviço e suporte técnico por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. TIPO: Menor preço global. O pregoeiro informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa ISH TECNOLOGIA S/A, CNPJ: 01.707.536/0001-01, para o grupo 01, no valor de R\$ 3.445.898,68 (três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos. A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 06/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA(HD SYSTEMS), CNPJ nº 07.077.276/0001-17. Processo SEI nº 00055-00071401/2025-93. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e ARIANA KARINA AMARO DE OLIVEIRA, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 08/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A, CNPJ nº 09.016.926/0001-40. Processo SEI nº 00055-00070343/2025-81. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e RENATA REZENDE PONTES HERANI ALVES, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 09/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACAO S/A (TECNOL), CNPJ nº 23.016.172/0001-59. Processo SEI nº 00055-00069622/2025-00. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e CLARICE DA ROCHA HERINGER, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE REGISTRADORA DE CONTRATO Nº 12/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada ARQDIGITAL LTDIA(ARQDIGITAL), CNPJ nº 03.274.615/0001-02. Processo SEI nº 00055-00071807/2025-76. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para efetuarem o registro eletrônico de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do Distrito Federal. Data da assinatura: 09/12/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF e LIDIANE SILVA BOLINA CARRIÃO, Sócio (a).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo 00055-00072233/2024-72. Comunico a suspensão, Sine die do aludido pregão Eletrônico nº 90014/2025 no dia 10/12/2025 às 10h, em razão de impugnações apresentadas. Objeto: Contratação de solução de análise e processamento de dados de circulação viária, compreendendo a gestão, monitoramento e auditoria do serviço, visando atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF e dos demais órgãos mediante convênios estabelecidos, conforme as condições constantes no Edital e anexos. Valor: R\$ 100.759.200,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detran.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DIRETORIA DE CONTROLE DE GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser resarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ADÃO TEODORO BARCELOS 183.XXX.XXX-20 ADELINO PEREIRA DE SOUSA 115.XXX.XXX-34 ANA ALVES MELO 696.XXX.XXX-68 ANA LUCIA MARIA DE JESUS 072.XXX.XXX-16 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E SILVA



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 1/2026 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2026.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Studio B Fisioterapia e Pilates Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **07/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 188949628, a qual

credenciou na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Studio B Fisioterapia e Pilates Ltda CNPJ: 48.419.319/0001-82	
ENDEREÇO: Rua 8 Chácara 216 Lote 5 A Loja 01, Setor Habitacional Vicente Pires-DF, CEP: 72.007-020	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 12/01/2026, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191466845 código CRC= **8B35498C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026 - Credenciamento da Clínica Studio B Fisioterapia e Pilates Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 1 (191466845), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Studio B Fisioterapia e Pilates Ltda – CNPJ: 48.419.319/0001-82 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), **do item 8 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 12 de janeiro de 2026.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 13/01/2026, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=191468011](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191468011) código CRC= **A65D42D6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00054410/2025-76

Doc. SEI/GDF 191468011

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 1/2026

Última atualização 13/01/2026

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 13/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000001/2026 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Studio B Fisioterapia e Pilates Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de FISIOTERAPIA, FONOTERAPIA e TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar de saúde / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página: [Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.